

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 368/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004269/2026-11

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willianes Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: WALDMAR M. DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.724.692/0001-89, com sede na Av. Dom Pedro Casaldaliga Pla, nº 1.595, Casa, Bairro Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia/MT, CEP 78.670-000, neste ato representada por seu representante legal, [REDACTED]

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de materiais de construção, destinados à realização de eventos de capacitação do DSEI Araguaia, no período de 7 a 9 de abril de 2026 e de 14 a 16 de abril de 2026, em São Félix do Araguaia/MT.

MATERIAIS DE APOIO E EXPEDIENTE - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO							
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 2	TOTAL	WALDMAR M. DE SOUZA & CIA LTDA CNPJ: 24.724.692/0001-89	
				Capacitação em Reciclagem com garrafas PET 14 a 16 de Abril		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				QTD			
1	Prego	Prego 13x15 CM	pacote	10	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00
2	Verniz	Verniz para Madeira lata pequena 225ml	Lata	4	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00
3	Colher	colher de Pedreiro, em forma de reta nº 09 polegada (229mm) em aço	N/A	4	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
4	Parafuso	Parafuso Autobrocante 6mm com 7 CM de comprimento com porca	Pacotes com 100 unidade	4	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
5	Cabo	Cabo de vassoura de madeira 1;20 cm	UND	47	47	R\$ 29,50	R\$ 1.386,50
6	Parafuso	Parafuso 6mm	Pacotes com 100 unidade	4	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
7	Porca	Poca 6mm	Pacotes com 100 unidades	4	400	R\$ 0,45	R\$ 180,00
8	11	Arruelas 6mm de borracha de vedação	Pacotes com 100 unidades	4	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
9	Lâmina	Lâmina Serra Arco, Lâmina metálica dentada utilizada em serra de arco, indicada para corte de metais, plásticos ou outros materiais, proporcionando precisão e eficiência	Pacotes com 10	4	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00

		no corte.					
10	Vergalhão	Vergalhão 4,2mm utilizada para reforço e amarração em estruturas de construção.	UNID	4	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
11	Tubo	Tubo PVC 20CM	UND	4	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
12	Broca	Broca 6mm	UND	8	8	R\$ 9,50	R\$ 76,00
13	Pregos	Pregos 15x15 CM	Pacotes	2	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
14	Luvax P	Luva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	8	8	R\$ 5,00	R\$ 40,00
15	Luvax M	uva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	15	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
16	Luvax G	uva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	15	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
17	Luvax GG	uva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	6	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
18	Luvax EXG	uva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	1	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
19	Luvax XGG	uva tricotadas algodão/ Poliéster com fios Pigmentadas Pretas G wordker .	UND	2	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
20	Broca	Broca 4mm Ferramenta de corte com diâmetro de 4 mm, utilizada em furadeiras para perfuração de materiais como metal, madeira, plástico ou alvenaria, proporcionando precisão na abertura de furos.	UND	8	8	R\$ 11,50	R\$ 92,00
21	Pá manual	Pá Ferramenta manual composta por lâmina metálica e cabo resistente, utilizada para cavar, remover, carregar ou movimentar terra, areia, cascalho e outros materiais.	UND	4	4	R\$ 89,50	R\$ 358,00
22	Alicate	Alicate Ferramenta manual composta por duas hastes articuladas e mandíbulas metálicas, utilizada para segurar, dobrar, cortar ou apertar fios, arames e pequenas peças.	UND	4	4	R\$ 79,50	R\$ 318,00
23	Martelo	Martelo Ferramenta manual composta por cabeça metálica e cabo resistente, utilizada para bater, fixar pregos, ajustar peças ou realizar pequenos trabalhos de impacto em diferentes materiais.	UND	4	4	R\$ 69,50	R\$ 278,00
24	Trena	Trena Ferramenta de medição composta por fita metálica ou de fibra graduada, utilizada para medir distâncias, comprimentos e dimensões em atividades de construção, carpintaria e outras medições.	UND	4	4	R\$ 39,50	R\$ 158,00
25	Filetador	Filetador Ferramenta utilizada para fazer ou reparar roscas em parafusos, barras metálicas ou tubos, permitindo o encaixe adequado.	UND	40	40	R\$ 89,50	R\$ 3.580,00
26	Estile	Estilete largo em plástico, Lâmina de 18mm	UND	10	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
TOTAL							R\$ 9.945,00

Prazo de entrega: Até 10/04/2026

Local de Entrega: DSEI Araguaia, localizado na Rua Newton Burjack, nº 322, esquina com a Rua do Comércio, Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos:
E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.945,00 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.32 - DSEI Araguaia 6.1.32.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 - Saneamento	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 9.945,00

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas

obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

WALDMAR MARTINS DE SOUSA
(WALDMAR M. DE SOUZA & CIA LTDA)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Waldmar Martins de Sousa, Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 22/04/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).